

ANEXO 73

7^a Medição de Reajuste



144

Ca 5100

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - S

Protocolo n.: 225479/2014 Data: 24/04/2014 17:34

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA LTDA/IC 137/13

Assunto: MEDIDA DE OBRAS

Resumo: ENCaminha 7 MEDIDA PROVISÓRIA NO VALOR R\$ 21.681,60, DO IC 137/2013, DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO 36136600 36136600

Setor Origin: PROTOCOLO / PROTOCOLO

Setor Destino: COOT

Volume: 1 de 1

Reaf.

IC 137/13



IC 137/13

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO 400579.8 151 1490 5100

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
COOT	24/04/2014	



SETP

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MT INTEGRADO

Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades - Centro Político Administrativo - CPA - Edgar Prado Farze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Centro - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600

Governo de

Mato Grosso



016
conforme
8na coor
V.1
Folha N 02
Ass. T

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Ilmo. Sr.
Eng.º Tércio Lacerda de Almeida
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES
Nesta

Processo enviado para o
GEO-OBRAS
Data: 28 / 04 / 2014

Diego Pereira Marconi
Gerente de Restauração e
Implantação
SETPU

Sr Superintendente,

Pelo presente, estamos encaminhando o **Reajustamento da 7ª Medição Provisória** dos serviços de Pavimentação Asfáltica, executados pela ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, na Rodovia MT-100 - Trecho: BR-364(B) / MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguaiana) - Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, Lote: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, objeto do Instrumento Contratual Nº 137/2.013/00/00 - SETPU, relativo ao período de 01/01/14 a 31/01/14.

• Reajustamento definitivo da 7ª Medição Provisória	R\$	21.681,60
• Total a Pagar.....	R\$	21.681,60

Atenciosamente,

Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. SETPU n.º 025/2014
Reg Nac Prof n.º 120079024-3

Protocolo n.: 225479/2014 Data: 24/04/2014 17:34

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA LTDA/IC 137/13

Assunto: MEDIDA DE OBRAS

Resumo: ENCAMINHA 7 MEDIDA PROVISORIA NO VALOR R\$ 21.681,60, DO IC 137/2013, DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO 36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: de 0



0000062563130



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transporte e Pav. Urbana

Protocolo/SETPU
Folha N° 03
Ass. T

• **Contratos Novos de Pavimentação de Rodovias**

: **Rodovia: MT 100**

: **Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)**

: **Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Ribeirãozinho)**

: **Extensão: 45,538 Km**

: **Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda**

: **Instrumento Contratual n.º 137/2013/00/00 - SETPU**

: **Prazo Contratual: 540 dias consecutivos**

: **Termino Previsto: 03/01/15**

: **Ordem de Início de Serviços: 12/07/2013**

: **Metas – Exercício:**

: **Naturezas dos Serviços: Pavimentação Asfáltica**

: **Valor Empenhado:**

: **Valor Contratual (PI): R\$ #####**

: **Valores Medidos a PI: R\$ 5.811.381,34**

: **Valores Medidos reajustamento: R\$ 96.384,49**

: **Termo Aditivo com Reflexo Financeiro: Não**

: **Termo Aditivo de Prazo: Não**

: **Ordem de reinício de serviços:**

Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. SETPU n° 025/2014 - Reg Nac Prof n.º 120079024-3



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU FISCALIZAÇÃO: Engº Zenildo P. de Castro Filho Rodovia: MT - 100 Trecho: BR 364/MT-299 (B.Garças) - Entrº MT-336 Sub-Trecho: Alto Araguaia-P.Branca-Ribeirãozinho Extensão: 45,538 Km	Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda Instrumento Contratual N.º 137/13/00/00-SETPU Ordem de Serviço: 12 / 07 / 2013 Prazo: 540 dias Obra: Pavimentação Asfáltica
Desempenho relativo ao Reajustamento dos serviços da 7ª Medição Provisória Serviços Executados entre 01 / 01 / 2014 a 31 / 01 / 2014	

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,8			
2) Pessoal		0,8			
3) Instalações		0,8			
4) Cronograma Físico		0,8			
5) Qualidade dos Serviços		0,8			
6) Atend. à Fiscalização		0,8			
7) Administração da Obra		0,8			

DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	DESEMP. PARCIAL = (NxP) 10 8 = 0,80
1) Equipamento	0,8	1,50	1,2	
2) Pessoal	0,8	1,50	1,2	
3) Instalações	0,8	0,50	0,4	
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,6	
5) Qualidade dos Serviços	0,8	3,00	2,4	
6) Atend. à Fiscalização	0,8	1,00	0,8	
7) Administração da Obra	0,8	0,50	0,4	
TOTAL	5,6	10,00	8	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014	Engº Fiscal
--	-------------

C) Visto do Superintendente de Obras Especiais

Superintendente de Obras Especiais



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

CONTROLE FINANCEIRO

Contrato n.º		FIRMA:		VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL	
137/13/00/00-SETPU				43.753.365,40		0,00		43.753.365,40	
RODOVIA		TRECHO:		SERVIÇO		FISCAL		O. I. SERVIÇO	
MT-100		Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garcás) Entr. MT-336 (Araguaiana)		PAVIMENTAÇÃO		Engº Zenildo Pinto de Castro Filho		12/07/2013	
Nº DO PROCESSO	DOC. REFERENCIA	PERÍODO DA MEDIDAÇAO	PRAZO/DIAS CORRIDOS	MEDIDAÇOES P/ I	ACUMULADO	PERÍODO	MEDIDAÇOES REAJUST.	ACUMULADO	TOTAL
1ª Medição	12/07/13 a	31/07/13	20	520	1.500.375,77	1.500.375,77			43.753.365,40
2ª Medição	01/08/13 a	31/08/13	31	489	2.000.312,46	3.500.688,23			2.000.312,46
3ª Medição	01/09/13 a	30/09/13	30	459	1.020.255,93	4.520.944,16			1.020.255,93
4ª Medição	01/10/13 a	31/10/13	31	428	262.188,69	4.783.132,85	19.583,19	281.771,88	39.232.421,24
5ª Medição	01/11/13 a	30/11/13	30	398	325.720,75	5.108.853,60	24.309,25	43.892,44	38.970.232,55
6ª Medição	01/12/13 a	31/12/13	31	367	412.576,12	5.521.429,72	30.810,45	74.702,89	350.030,00
7ª Medição	01/01/14 a	31/01/14	31	336	289.951,62	5.811.381,34	21.681,60	96.384,49	443.386,57
									311.633,22
									37.941.984,06

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014

Fiscalização

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. SETPU nº 025/2014 - Reg Nac Prof n.º 120079024-3

Protocolo/SETPU
Folha nº 05
Ass. 1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica

Rodovia: MT - 100

Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)

Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-lote 01/2(P.Branca-Ribeirãozinho)

Referência: Reajustamento da 7ª Medição Provisória

Ordem inicio serviço: de 12/07/2013

Período Simples: 01/01/14 a 31/01/14

Acumulado: 12/07/13 a 31/01/14

DISCRIMINAÇÃO

	MEDIDA REFERENCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIDA ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR DESTA MEDIDAÇÃO (R\$)	FATOR	VALOR do REAJUSTE R\$
1.0 - Instalação de Canteiro/Mobilização/Desmobilização - Classificação: Terraplenagem	320.041,09	320.041,09	0,00	0,0750	0,00
2.0 - Administração local e manutenção do canteiro - Classificação: Terraplenagem	1.024.144,10	877.837,80	146.306,30	0,0750	10.972,97
3.0 - Terraplenagem	4.146.936,46	4.007.495,94	139.440,52	0,0750	10.458,03
4.0 - Pavimentação	320.259,69	316.054,89	4.204,80	0,0596	250,60
5.0 - Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP 50/70	0,00	0,00	0,00	0,0161	0,00
5.0 - Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	0,00	0,00	0,00	0,0165	0,00
5.0 - Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	0,00	0,00	0,00	0,0452	0,00
5.0 - Transporte Material betuminoso - Classificação: Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,0596	0,00
6.0 - Obras de Arte Correntes - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00
7.0 - Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00
8.0 - Obras complementares - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00
8.0 - Enrocamento de pedra jogada - PC - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00
9.0 - Sinalização Horizontal	0,00	0,00	0,00	0,0410	0,00
9.0 - Sinalização Vertical	0,00	0,00	0,00	0,0771	0,00
9.0 - Defensa semi maleável simples / Ancoradagem de defesa - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00
10.0 - Serviços de Recuperação Ambiental - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00
10.0 - Regularização mecânica da faixa de domínio - Classificação: Terraplenagem	0,00	0,00	0,00	0,0750	0,00
TOTAIS	5.811.381,34	5.521.429,72	289.951,62		21.681,60
Área de cálculo					
Terraplenagem	$(235.464 - 219.02) \div 219.02 = 0,0750$				
Pavimentação	$(257.24 - 242.769) \div 242.769 = 0,0596$				
Drenagem	$(247.589 - 233.131) \div 233.131 = 0,0620$				
Sinalização Rod Horizontal	$(234.642 - 225.392) \div 225.392 = 0,0410$				
Sinalização Rod Vertical	$(137.027 - 127.211) \div 127.211 = 0,0771$				
Conservação Rodovária	$(242.421 - 229.996) \div 229.996 = 0,0540$				
Asfalto Diluído	$(304.999 - 300.047) \div 300.047 = 0,0165$				
Emulsão Asfáltica	$(276.571 - 264.6) \div 264.6 = 0,0452$				
CAP 50/70	$(262.336 - 258.163) \div 258.163 = 0,0161$				

Importa o líquido a pagar referente aos reajustamentos do serviços executados nesta medição em R\$ 21.681,60 (Vinte e um mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014

Fiscalização

Engº. Zenídio Pinto de Castro Filho
 Fiscal Port. SETPU n° 028/2014 - Reg Nac Prof. n.º 120079024-3



SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/01/2014

Protocolo N° 04
Folha N° 1

Folha 4 de 7

FIRMA		Encomind Engenharia Com e Ind Ltda		OBRA:	Pavimentação Asfáltica	
Instrumento Contratual N.º		137/2013/000-000- SETPU		RODOVIA:	MT-100	
GOVERNO DE MATO GROSSO		TRECHO: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garsás) Entr. MT-336 (Araguajana)		LOCAL:	Subtrecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Ribeirãozinho)	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA		EXTENSÃO: 45,538 km		PARA:	Alto Araguaia/Ponte Branca/Ribeirãozinho/MT	
INÍCIO DOS SERVIÇOS		03/01/15			: Eng.º. Tércio Lacerda de Almeida	
INÍCIO DOS SERVIÇOS		12/07/13			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
VALORES		Fiscal Port. SETPU nº 025/2014 - Reg Nac Prof n.º 120079024-3			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
PREÇOS INICIAIS		43.753.365,40			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
PREV. REAJUSTE		-			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
TOTAL		43.753.365,40			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
A P/ATÉ 7ª MEDICÃO		5.811.381,34			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
REAJUSTE		96.384,49			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
TOTAL		5.907.765,83			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
A PI		37.941.984,06			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
REAJUSTE		2.655.938,88			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
TOTAL		40.597.922,94			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
ATACADO		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAL		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
SALDO		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
VALORES		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO			Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho	
CONTRATUAIS		CONCLUÍDO				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



PROC. Nº: 2254791/14

FLS.: 09

DATA: 24 / 04 / 14

Encaminhamos o presente processo ao setor

Este protocolo informa que numerou o referido processo de folhas 01 a 09

Por ser verdade, confirme e assine:

Cuiabá, 25/04/2014

Dayane Rosa
Gerente de Protocolo/SETPU

As Engº Ricardo Marques da Guia.
Para análise e conferência.

E-mail: 25/04/2014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de
Transportes/SOOT/SETPU

A seguir
Após conferência

Em 25/04/14

Engº Civil Ricardo Marques da Guia
CREA/MT 02711/VD
RNP 1201056374
Matrícula: 81447

À Sat

A indicação em referência encontra-se apta para pagamento.

Em: 28/04/2014.

Engº Técnico Lacerda da Almeida
Superintendente de Obras de
Transportes/SUOT/SETPU

À SAOU/SC
Para autorização de pagamento.

Em 28/04/14

Engº Alagoz Nivélos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

À SUF,

29/04/14

Para Programar Pagamento.
Valdisio Juliano Viziato
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica
SETPU

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/	 NOTA CUIABANA	Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
---	--	--

Encomind Engenharia Ltda Rodovia Arq. Helder Candia, - Vila dos Lírios CEP 78040-570- Cuiabá- MT waldineia@guardian.com.br Inscrição Municipal 8317 - CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08	
--	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado fora do município		Data de Emissão da NFS-e 25/4/2014 16:17:22	Código de Verificação de Autenticidade 49 C5 77	Número da Nota Fiscal 253	
Número do RPS	Série do RPS				
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					

Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 03.507.415/0022-79	Inscrição Municipal 62557	Razão Social Mato Grosso Governo do Estado			
Endereço Cen Centro Político Administrativo		Número	Complemento RUA :RJ QUADRA01 LOTE 05 SETOR A	Bairro	Centro Político Administrativo
CEP 78050-950	Cidade / UF Cuiabá / MT		Telefone	e-mail	fransuise.17@hotmail.com

Descrição dos Serviços					
REAJUSTAMENTO REFERENTE A 7ª MEDIDA DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUTADOS NA RODOVIA MT-100 TRECHO: BR-364 (B) / MT-229 - ENTRº BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTRº MT-336 ARAGUAIANA - RIBEIRÃOZINHO, LOTE 01.2 (PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45.538 KM, OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 137/2.013/00/00-SETPU.					

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 4559499 - Outras Obras de Acabamento da Construção			Alíquota 5,00	Itém da LC116/2003 702	Cód. Nacional Atividade Econômica 4211101	
Valor Total dos Serviços R\$ 21.681,60	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 21.681,60	Total do ISSQN R\$ 1.084,08	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 21.681,60
-------------------------------------	----------------------

Informações Complementares							
• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500							

Os Serviços descritos
nesta nota fiscal, foram
executados.

Zenildo Pinto de Castro Filho
Adv. Civil - CREA N°. 783 - MT

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 04/04/2014 - 09:31:10

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011553273**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/04/2014**

Hora de Emissão: **09:31:14**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA , S/N VALE DOS LÍRIOS CUIABA MT

CNAE : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**

Razão Social : **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/05/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2UTAMTB2A7U9T2AT**

Página **1** de **2**

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011553273**

Data: 04/04/2014 - 09:31:10

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/04/2014**Hora de Emissão: **09:31:14**

14.915.029/0001-08 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

07.101.536/0001-42 - KAMAI AGROCOMERCIAL LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

05.105.045/0001-44 - NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/05/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2UTAMTB2A7U9T2AT**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Protocolo: INFOR/MT
Folha nº: 19
Ass.:

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO NEGATIVA N° 172789/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDERECO: RODOVIA ARQUITETO HELDER CÂNDIA KM 3,5

BAIRRO: VALE DOS LIRIOS

MUNICIPIO: CUIABÁ

UF: MT

CNPJ

14.915.029/0001-08

INSC. ESTADUAL

13109829-2

CPF

#####

RG

#####

SOCIOS

CPF/CNPJ

07.101.536/0001-42

02.837.996/0001-10

NOME/RAZÃO SOCIAL *

KAMAI AGROMERCIAL LTDA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

IMPRIMIR

VOLTAR

Protocolo: 111111111111111111
Folha nº: 15
Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14915029/0001-08
Razão Social: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Endereço: ROD ARQ HELDER CANDIA SN KM 3 / ZONA RURAL / CUIABA / MT / 78005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2014 a 06/05/2014

Certificação Número: 2014040702035896267882

Informação obtida em 12/04/2014, às 08:58:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:31:33 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **DC64.2154.E9F5.A443**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 040132014-88888029
Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/02/2014
Válida até 16/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

Protocolo/ CUIABÁ, MT
Data: 27/03/2014
Nº 18
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	165004/2014	PROCESSO	EXERCÍCIO
CONTRIBUINTE	191160	2014	GERAL
60510	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	LANCAMENTOS DIVERSOS - 37686	



27032014149150290001080020177716500435734814191160

NOME
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ
14.915.029/0001-08

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO
Rod HELDER CANDIA, SN - KM 3,5

BAIRRO
ZONA RURAL

FINALIDADE
Licitação

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem débitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em análise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

PARA CONSTAR EU, RAFAEL JOSE DE ALMEIDA BATISTA PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

sábado, 26 de abril de 2014



Cezar Fabrício Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 27 de Março de 2014.



FONDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15Protocolo/UNIFRA/MT
Folha nº: 19
Ass:

01-EMPRESA/SOCIAL/NOME					02-DDD/TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					(0065) 36483300
03-PEPS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
507	1	375.191,34	186	8	
10-CON RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
155	018080-1	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
30.015,30		0,00	30.015,30		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FONDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

01-EMPRESA/SOCIAL/NOME					02-DDD/TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					(0065) 36483300
03-PEPS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
507	1	375.191,34	186	8	
10-CON RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
155	018080-1	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
30.015,30		0,00	30.015,30		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Pág. 1/1 Luis da C. Silva
Gestor de Dep. Pessoal
03/04/2014 13:09:17
n41041 16145



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

SEFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15Protocolo/ INFRAMT
Folha nº: 20
Aca:

01- NOME SOCIAL/NAME					02-DDD/TELEFONE (0065) 36483300
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					
03- FAT	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALIQUOTA FGTS	
507	1	2.032,69	9	2	

08- ID RECOLHIMENTO		09-ID RECOLHIMENTO	10-INSSCRIÇÃO/TIPO(0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155		018000-2	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
	40,65	0,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

SEFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

01- NOME SOCIAL/NAME					02-DDD/TELEFONE (0065) 36483300
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					
03- FAT	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALIQUOTA FGTS	
507	1	2.032,69	9	2	

08- ID RECOLHIMENTO		09-ID RECOLHIMENTO	10-INSSCRIÇÃO/TIPO(0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155		018000-2	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
	40,65	0,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

qto. 1º Luis da C. Sito
qto. 2º...
Gerente Dep. passou
03/04/2014
15:45



 Bradesco Net Empresa		Protocolo: INFR1.51 Folha nº: 21 Acção:	
Comprovante de Transação Bancária			
FGTS			
Data da operação: 07/04/2014 - 11h36			
Nº de controle: 256.256.204.226.813.597 Autenticação bancária: 048.670.054			
Conta de débito: Agência: 417 Conta: 43550-3 Tipo: Conta-Corrente			
Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA CNPJ: 14.915.029/0001-08			
Código de barras: 85810000000-5 40650180140-0 40756720001-1 49150290001-5			
Empresa/Órgão: FGTS/GRF C/TOMADOR			
IDENTIF. EMPRESA: 014915029			
CNPJ/CEI: 14.915.029/0001-08			
Cod. convênio: 0180			
Competência: 03/2014			
Data de validade: 07/04/2014			
Data de débito: 07/04/2014			
Valor do pagamento: R\$ 40,65			
<p>A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa. O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA, junto à Agência 417, da data de pagamento. Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.</p>			
Autenticação			
28W4I?pv uMaPTJVB kxvra3oU rezewvJA R4Ctl5eL 6?2Tfi4a Da#uReUd Z*sDKdfo bZEIY012 HM5qzNND pCa1232n 7Es@hnYQ jc8NUENm i?4TlT2v YlD6aHo2 uh7ccGgD tBluCJJZ zPrVleiq IEJg*VBj 1RwvBoBL 5ve3DGJt Dt?VQgPP 00500724 00000040			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	
			Demais telefones consulte o site Fale Conosco


Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 07/04/2014 - 11h37

Nº de controle: 256.256.204.226.813.597 | Autenticação bancária: 048.671.277

Protocolo: 214657
 Folha nº: 22
 Aca.:

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550-3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**Código de barras: **85820000300-6 15300180140-3 40756720081-0 49150290001-5**Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**IDENTIF. EMPRESA: **814915029**CNPJ/CEI: **14.915.029/0001-08**Cod. convênio: **0180**Competência: **03/2014**Data de validade: **07/04/2014**Data de débito: **07/04/2014**Valor do pagamento: **R\$ 30.015,30**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA , junto à Agência 417, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

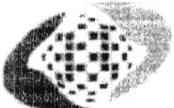
```
sN4qlb5X Z?@dN4QC Kbf7A?jQ D4LiTwx7 qVaH6Dt? Q8*ZMPs9 bNEtEYUV LUulU3uZ
2njPmkXe JtFLii@R EqSyy7TV 3uUn3VSO Za2OiuK* *kCKZEQU *BR7hLmA GNzWNetu
?jT7cb4z bwo*Qamr pVaNKs9X StXbg3T2 PFlNkpNC ANQWMP4G 00500724 00010001
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
--	-------------------------------	---	---

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

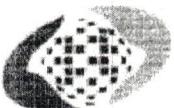
Ouvintoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.
-------------------	---------------	---

		Comprovante de Transação Bancária GPS Data da operação: 17/04/2014 - 18h10 Nº de Controle: 186.353.975.398.223.687 Autenticação Bancária: 003.606.747.111.813 <div style="float: right; border: 1px solid black; padding: 2px; margin-top: -20px;">Protocolo: INFRM Folha nº: 23 Ass.:</div>	
Conta de débito: Agência: 417 Conta: 43550 - 3 Tipo: Conta-Corrente Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA CNPJ: 14.915.029/0001-08			
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03. CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100 04. COMPETÊNCIA 03/2014 05. IDENTIFICADOR 14915029000108 06. VALOR DO INSS R\$ 29.877,20 07. 08. 09. VALOR OUTRAS ENTIDADES R\$ 18.627,46 10. ATM/MULTA E JUROS R\$ 0,00 11. TOTAL R\$ 48.504,66	
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999. O lançamento consta no extrato de <i>Conta-Corrente</i> , da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162100.			
Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br			
Autenticação <small>UlfestUl LOUdkN?C VK4v5jPf Dd5V3dQ* xv7MDb#V 7HUDfNGi RHA2WHLF n7Ft1dPG Tkzi*UsF 4tZ5WvCd DwIO@zqI SzNK7Kmc wNjYOH5d 93G9wIy* Q4YF55Bh 177sWRYv mFRFx7RK DN8ZXKVY EA*f90UM YJw9tF5h IQTk6K5D tq2ZzQBE 52741003 18777243</small>			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383		Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	
Ouvintoria 0800 727 9933		Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados. <small>Demais telefones consulte o site Fale Conosco</small>	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	03/2014
	5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08
	6 - VALOR INSS	29.877,20
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300	7 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/04/2014	8 -
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	18.627,46
	10 - ATM / MULTA E JUROS	
	11 - TOTAL	48.504,66
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1a via SRP

2a via CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	03/2014
	5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08
	6 - VALOR INSS	29.877,20
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300	7 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/04/2014	8 -
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	18.627,46
	10 - ATM / MULTA E JUROS	
	11 - TOTAL	48.504,66
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

3x ----- Data: 17/04/2014 Pág: 1/1

D- 482

Assinatura: Luis da C. Siqueira
CPF: 102.613.031-26
Data: 10/06/13

03/04

15:45



Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 18h01

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.587.789



Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
(65) 36483300
RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5

02. VENCIMENTO
(Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importânciaria correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
04. COMPETÊNCIA	03/2014
05. IDENTIFICADOR	512211920578
06. VALOR DO INSS	R\$ 1.160,63
07.	
08.	
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 680,95
10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
11. TOTAL	R\$ 1.841,58

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

TtvY5Arj @pueNVMA gFVtvYJz wgNiCh3H cem8xfQ1 tYcwinFb x6sUJZxw KDqVn2uH
Lsrn7dm YMj80t4Y #W8Khv?L 73WxpNvh o*vHw#jJ c?rWNTG3 vAlu4Btt m#zgW9Co
2do?x8RB 20dRwG5Q SQSSsn7M bvGo?9UW Ny6p@g#? WwgZ6P2k 52742803 58060813

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208 4 - COMPETÊNCIA 03/2014 5 - IDENTIFICADOR 51.221.19205/78 6 - VALOR INSS 1.160,63 7 - 8 - 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 680,95 10 - ATM / MULTA E JUROS 11 - TOTAL 1.841,58
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
2 - VENCIMENTO <small>(Uso exclusivo do INSS)</small> 20/04/2014		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		

1ª via SRF

2ª via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208 4 - COMPETÊNCIA 03/2014 5 - IDENTIFICADOR 51.221.19205/78 6 - VALOR INSS 1.160,63 7 - 8 - 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 680,95 10 - ATM / MULTA E JUROS 11 - TOTAL 1.841,58
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
2 - VENCIMENTO <small>(Uso exclusivo do INSS)</small> 20/04/2014		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		

Data a 20/04/2014

D-482

Wagner Luis da C. Silva
Gestor Dep. Pessoal
Dep. 702.613.931-20

03/04

15/05

Protocolo: 26
Folha nº 26
Aces



Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 18h00

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.505.958

Protocolo: 91177777
Folha N°: 27
Assinatura

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p> <p>01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (65) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5</p> <p>02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)</p> <p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
	05. IDENTIFICADOR	512208114078
	06. VALOR DO INSS	R\$ 1.677,11
	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 1.100,52
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 2.777,63

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

pg9QZ?DF SADySBZr edYDuITt kaD6d#yk mDpYsdSA #WLinHbY SM9TnHJH ss4MyS9W
FJF2BAz3 RiY3Ei4V d@?6ZX24 TbchcW*u wfbMuMe8 jnmNmYLT 9RbN*2oZ yUSCwJ8v
hZdhRLB2 5w7dGdvr k6H?pWMT qmPv@9DV R5utix4f kIMZyP2@ 52742803 08770073

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouviroria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

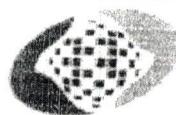
2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) 20/04/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.81140/78
6 - VALOR INSS	1.677,11
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.100,52
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	2.777,63

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

2 via SRF



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) 20/04/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.81140/78
6 - VALOR INSS	1.677,11
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.100,52
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	2.777,63

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

2 via CONTRIBUINTE

Data a pagar 12/04

D- 482

Wagner Luis da C. Silva
Pessoal
Gestão 2013 921 20
03/04

15/04

Protocolo: JINERJ/MT
Folha nº: 29
Ac.:



Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h58

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.409.504

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (653) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5	05. IDENTIFICADOR	512206955678
	06. VALOR DO INSS	R\$ 2.673,97
	07.	
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	08.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 1.570,83
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 4.244,80

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

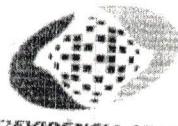
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

IUPtHDF dDttTIDw jzJCHYeR mC3iVCln msl*A?TJ Q#gtcT2h 7oxtoIwZ FCVY9KIk
LozUm#c UuPojGb8 J8AVz7xz AxqmqRb4 QJjsCKII FBe#@r98 HAxLFXiX drx@E8JN
rdIu6Vc@ qWKJyJu8 s8UQuDyD 66xg4sOX fCVk2Eyy 2Qg25@*A 52742803 68370743

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

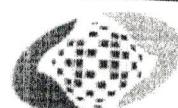
2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.69556/78
6 - VALOR INSS	2.673,97
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.570,83
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	4.244,80
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

SRP



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.69556/78
6 - VALOR INSS	2.673,97
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.570,83
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	4.244,80
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

R. VIS CONTRIBUINTE

Data a Pagar 17/04

D-482

Wagner Luis da C. Silva
Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Pessoal
CPF: 703.613.951-77

103/04

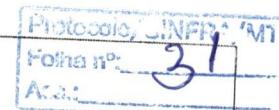
15.45


Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h56

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.301.125


 Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**

 Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

 01. NOME / FONE / ENDEREÇO
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 (65) 36483300
 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5

 02. VENCIMENTO
 (Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
04. COMPETÊNCIA	03/2014
05. IDENTIFICADOR	512201182074
06. VALOR DO INSS	R\$ 267,16
07.	
08.	
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 140,87
10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
11. TOTAL	R\$ 408,03

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

 O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

 Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br
Autenticação

 xkFQT#gh 4ND?tkUr Md?igTEL 7@3QZLAK mBu#ulkB gka39dDb t6H2wmM8 7eHmNgBa
 EVO69d9K C1TwZ?pt 1V#tAQjE wyIZXzvb oyULktm6 2*IrZws7 h2F8ao@z loTZ#bPP
 DUF*Dsa0 d#mufKSA ?Vj?IqjO zQokca8E hFrFoE@F zhIZp@#G 52742803 04760483

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

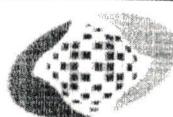
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.11820/74
6 - VALOR INSS	267,16
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	140,87
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	408,03

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1 via SRP

2 via CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.11820/74
6 - VALOR INSS	267,16
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	140,87
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	408,03

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Data a Pague 17/04

D- 482

*Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Pessoal
03/04/2014*

03/04

15:45

Protocolo: 33
Folha n°: 1
Assinatura



Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h55

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.203.238

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
(65) 36483300
RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5

02. VENCIMENTO
(Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
04. COMPETÊNCIA	03/2014
05. IDENTIFICADOR	512158835475
06. VALOR DO INSS	R\$ 345,69
07.	
08.	
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 250,63
10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
11. TOTAL	R\$ 596,32

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

sStYfwDQ N7c7eRvq jviE9d7C FdL8@vMq FJrH#4Ku yExpx#II VgZhftDY BIpzOyJM
ZAtkJlnk eo2yi@5C vfu3GXmB y3aV*u5S GNdw9Swi jUKHgk*5 Hsgl0q0@ gcMtZq7O
ZHMzjIwA 2MitQVgn aIpA7@kS ZSWeXyyG sbOppQAw *doZzf?Y 52742803 45540563

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco Deficiente Auditivo ou de Fala Cancelamentos, Reclamações e Informações.
0800 704 8383 0800 722 0099 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvíndia 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importânci a correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO - 2208

4 - COMPETÊNCIA 03/2014

5 - IDENTIFICADOR 51.215.88354/75

6 - VALOR INSS 345,69

7 -

8 -

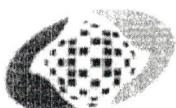
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 250,63

10 - ATM / MULTA E JUROS

11 - TOTAL 596,32

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1a via SRP



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importânci a correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208

4 - COMPETÊNCIA 03/2014

5 - IDENTIFICADOR 51.215.88354/75

6 - VALOR INSS 345,69

7 -

8 -

9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 250,63

10 - ATM / MULTA E JUROS

11 - TOTAL 596,32

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

2a via CONTRIBUINTE

Data: 27/04/2014

0-482

Wagner Luis da C. Silve
Gerente Dep. Pessoal
Setor: Administração

03/04

15:45



CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108 ,

Seu arquivo PGV0Q4e7mEb00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/04/2014 às 11:16:44.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040CCF3455B0838F08A..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108
14.915.029/0001-08

Responsável:

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
14.915.029/0001-08

Inscrição Responsável:

03/2014

Competência:

PGV0Q4e7mEb00000

NRA:

MT - Cuiabá

Base de Processamento:

155

Código de Recolhimento:

WAGNER LUIS DA CRUZ

Contato:

006536483300

Telefone:

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
CTEP - SET/PT 9.4.0 (22/03/2021) TABLAS 33, 33, 6 (14/01/2014)

ESTATE PLANNING

卷之三

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À DEVIDEN-

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	COMP: 03/2014	COD REC: 155	COD GPS
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA			
NOME TRABALHADOR			
REM SEM 13° SAL	REM 13° SA		
ANTONIO FRANCISCO DE PEIXOTO	1.130,00	0,0	
ANTONIO TAVARES DO NASCIMENTO	2.251,39	0,0	
APABECIDA LUZIA L DELVECHIO	1.188,16	0,0	
BENEDITO CARLOS DIAS	2.053,20	0,0	
BENVINDO GONCALVES DOS SANTOS	4.967,90	0,0	
CARLITO PEREIRA DE CASTRO	1.340,42	0,0	
CARLOS ANTONIO SILVA DE LIMA	313,82	0,0	
CARLOS PEREIRA DE SOUZA	2.090,14	0,0	
CAROLINA SILVA FERNANDES	1.385,79	0,0	
CATARINO FILHO AGUERO	227,12	0,0	
CICERO RODRIGUES FERNANDES	1.790,14	0,0	
CLENILDA GABRIEL DE SOUZA	1.138,66	0,0	
CLESSIO RODINEI SAMPAIO	2.931,66	0,0	
DANNER KENNEDY MAGALHAES DE MATOS	1.346,29	0,0	
DAVID RODRIGUES FAGUNDES	1.525,00	0,0	

FPAS:	507	OUTRAS ENT:	0079	SIMPLES:	1	RAT:	3, 0	INSCRIÇÃO:	14.915.029/0001-08
PIS/PASEP/CI	CÁL 13ºSAL	PREV SOC	CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	PAP:	1, 22
				CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	CBO	JAM
120.91768.86-5				07/08/2012	01	01		05141	
0,00				90,40				0,00	
131.47798.40-1				01/10/2013	01			05174	
0,00				247,65				0,00	
130.08299.40-6				07/08/2012	01	01		05141	
0,00				95,05				0,00	
129.51375.40-0				15/05/2013	01			07241	
0,00				184,78				0,00	
108.61647.66-9				07/08/2012	01	01		09131	
0,00				482,92				0,00	
126.19105.40-6				01/10/2013	01			09922	
0,00				120,63				0,00	
135.62063.19-8				17/09/2012	01	01		09914	
0,00				25,10				0,00	
164.322769.10-9				01/10/2013	01			05174	
0,00				188,11				0,00	
206.64110.95-3				01/03/2013	01			04110	
0,00				124,72				0,00	
190.27492.45-2				24/03/2014	01			04142	
0,00				18,16				0,00	
124.40223.59-1				12/04/2013	01			09191	
0,00				161,11				0,00	
164.522708.25-3				17/01/2014	01			04110	
0,00				91,09				0,00	
200.82597.32-9				07/08/2012	01	01		01414	
0,00				322,48				0,00	
131.055790.40-2				18/03/2013	01			04110	
0,00				121,16				0,00	
129.30609.19-4				18/02/2013	01			04110	
0,00				137,60				0,00	

Protocolo: 1117877
Folha nº: 36
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SEFIP - SEFIP: 8.40.022/03/2012) PÁGINA 33.0 (14/21/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTÂNTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE : "BEANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE TRABALHADORES CONSTÂNTES NO ARQUIVO SEFIP

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	PIS/PASEP/CI REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO SIMPLES: 1	CAT OUTRAS ENT: 0079	OCOR CONTRIB SEG DEVIDA	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DAVINHO BATISTA PEREIRA 1.745,11	0,00	107.11046.74-0	07/08/2012	01	01	09922	
DEBORA FONTEIS LEITE 3.015,54	0,00	125.39525.60-3	06/03/2014	01	157,05	0,00	
DERALDO FRANCISCO DE SALLAS 6.994,15	0,00	120.51469.81-6	02/05/2013	01	331,70	02515	
DERMIVAL MENDES DIAS 3.834,28	0,00	120.60374.18-0	07/08/2012	01	482,92	0,00	
DIEGO DE SOUZA PACHECO 1.640,11	0,00	204.43737.68-6	02/05/2013	01	421,77	07825	
DONIZETE MOREIRA CANTO 4.887,00	0,00	100.90771.89-0	07/08/2012	01	147,60	0,00	
EDIELSON DA SILVA OLIVEIRA 1.035,00	0,00	128.70251.14-0	11/02/2014	01	82,80	306,75	
EDILSON DO ESPIRITO SANTO BARBOSA 1.824,66	0,00	126.96594.40-8	01/02/2014	01	82,80	0,00	
EDSON FERNANDES 5.755,77	0,00	128.06273.65-1	22/03/2013	01	482,92	09922	
ELAINE CRISTINA DE ALBUQUERQUE 3.230,78	0,00	126.52944.40-3	18/12/2012	01	82,80	0,00	
ELAINE VIEIRA DIAS 2.424,03	0,00	129.91476.40-2	02/05/2013	01	164,21	145,97	
ELIAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES 5.467,45	0,00	127.54320.40-9	21/01/2013	01	266,64	0,00	
ELIZITANIA DE OLIVEIRA FIALHO 1.139,62	0,00	0,00	04/10/2013	01	355,38	0,00	
ELSON SOARES DA COSTA 2.912,00	0,00	124.07213.15-9	19/04/2013	01	482,92	437,39	
ENIO CORREIA 1.118,58	0,00	0,00	320,32	01	91,16	0,00	
		124.75881.46-3	07/08/2012	01	320,32	232,97	
		0,00	89,48	01	89,48	0,00	

Protocolo: 37
Data: 03/04/2014
Folha nº: 37
Pág: 1/2
0093/0032

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP - SEEPIF 8.40 (22/03/2012) TADEIAS 33.0 (14/01/2014)

SEIFER 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32-0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - M.F.

RELAÇÃO DOS TRABALHOS
MODALITÁRIOS: "BRANCO" DIA

ADORES CONSTANTS NO ANGUTY

EMPRESA: ENCOMMIND ENGENHARIA LTDA	COMP: 03/2014	COD REC: 155	COD GPS: 2100	EPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	
TOMADOR/OBRA: ENCOMMIND ENGENHARIA LTDA	NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIB/PASEP/CI	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
HERCULES GOMES DE OLIVEIRA	2.940,80	0,00	129.04591.38-0	13/06/2013	01	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	CBO JAM	
ERENILSON VERRISSIMO PEREIRA	1.395,65	0,00	130.11161.40-1	01/03/2014	01	323,48	235,26	01414 0,00	
EURIPEDES NATALIO DA SILVA	1.903,67	0,00	126.14241.38-7	07/08/2012	01	125,60	111,65	07825 0,00	
EVALDO GOMES	931,67	0,00	126.08673.40-8	21/03/2014	01	171,33	152,29	04110 0,00	
FABIANO SANTOS SILVA	3.124,60	0,00	160.89752.86-0	19/02/2014	01	74,53	74,53	04110 0,00	
ELINTO JESUS DA SILVA	1.904,21	0,00	126.29902.40-6	12/07/2013	01	343,70	249,96	09131 0,00	
ELAVIO BENEDITO GOMES CAMARGO	1.021,12	0,00	161.96685.56-3	07/02/2014	01	171,37	152,33	04110 0,00	
FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS	2.815,46	0,00	123.10146.82-1	23/08/2012	01	81,68	81,68	04110 0,00	
FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO EBOLI	5.425,00	0,00	124.58075.18-7	01/03/2013	01	309,70	225,24	05174 0,00	
ENEIR RAMOS DE OLIVEIRA	1.872,00	0,00	126.122783.40-9	18/10/2012	01	482,92	434,01	04110 0,00	
ETULIO PINTO DE SOUZA	6.614,51	0,00	108.18344.11-0	07/08/2012	01	168,48	149,76	04110 0,00	
HEYSON BROMENCHENQUE DA CONCEICAO	3.740,63	0,00	128.03577.40-4	07/08/2012	01	482,92	529,17	07151 0,00	
LIBERTO LEITE DOS SANTOS	586,30	0,00	126.21854.00-3	04/02/2014	01	411,46	299,25	03123 0,00	
LIBERTO MARQUES DE CAMARGO	1.836,57	0,00	107.72883.77-4	07/08/2012	01	57,89	57,89	09922 0,00	
LIBTOR DIVINO DE OLIVEIRA	2.519,09	0,00	123.10119.37-9	15/08/2013	01	165,29	146,93	09922 0,00	
							277,09	201,53	

Protocolo: JINPA/VM
Folha nº: 38

MINISTÉRIO DO TRABALHO E MPRESE - MTE
SÉRIE - SÉRIE 9-40 (22/03/2012) TABELAS 33.6 (14/03/2014)

Mittwoch, 25. September 2013 • 11

DATA: 03/04/2014
HORA: 10:56:15
PAG: 0005/003

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MONDIALIDADE : "URBANCO" - RECONHECIMENTO AO EGTS E
DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

958200003006 1530011801403 407567200810 491502900015
958100000005 4065011801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA JCOMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 210 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	REMESS 13° SAL	REMESS 13° SAL	REMESS 13° SAL	REMESS 13° SAL
HILARIO SILVA DOS SANTOS	1.843,29	0,00		
HILTON LIRA SILVA	1.560,00	0,00		
HORALDO FRANCISCO DE SOUZA	1.145,64	0,00		
HUERDSON HONORIO GONCALVES	1.209,71	0,00		
ILAMAR DE ALCANTARA BRITO	1.007,25	0,00		
ILSON MARQUES DE JESUS	2.843,24	0,00		
INGRID DE ARRUDA FRANCA	1.993,19	0,00		
IVANILDO FERREIRA NOGUEIRA	1.538,22	0,00		
JACKELINE BERNARDINO DOS SANTOS	1.560,64	0,00		
JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA	205,23	68,33		
JESUINO MARTINS CORREA	1.440,10	0,00		
JOAO LIBERATO R DOS REIS	2.047,09	0,00		
JOENIL OLIVEIRA DA SILVA	1.592,35	0,00		
JOLSON SILVA DE LIMA	328,00	0,00		
JONE SANTANA DE PINHO	1.514,36	0,00		

FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3, 0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
PIS/PASEP/CT	CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
CÁL PREV SOCIAL		DEPÓSITO	CBO	JAM
129.93736.49-5	07/08/2012	01	07151	0,00
0,00	165,89			0,00
127.00257.42-3	07/08/2012	01	04110	0,00
0,00	140,40			0,00
130.94658.40-6	23/10/2013	01	09922	0,00
0,00	91,65			0,00
129.12761.40-0	01/02/2014	01	07825	0,00
0,00	96,77			0,00
131.59656.40-2	13/02/2014	01	09922	0,00
0,00	80,58			0,00
170.06583.98-3	23/08/2012	01	09191	0,00
0,00	312,75			0,00
161.90434.83-6	13/02/2014	01	04110	0,00
0,00	179,38			0,00
161.75985.71-1	01/10/2013	01	06410	0,00
0,00	138,43			0,00
131.35388.40-8	02/01/2013	01	04110	0,00
0,00	140,45			0,00
162.06440.87-8	11/02/2014	01	09922	0,00
68,33	21,87			0,00
106.13211.12-7	28/01/2014	01	07825	0,00
0,00	129,60			0,00
120.34877.40-5	07/08/2012	01	04110	0,00
0,00	184,23			0,00
162.42354.32-3	08/10/2012	01	09922	0,00
0,00	143,31			0,00
162.71348.97-2	19/03/2014	01	09922	0,00
0,00	26,24			0,00
127.76047.40-3	01/02/2014	01	07825	0,00
0,00	136,29			0,00

Photoglio INFRAM
Folha nº 39
Ac.: 20 NOV 1980

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFTP

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CAT CONTRIB SEG DEVIDA DEPOSITO	OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAN	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
JOSE ARAUJO DE SANTANA 4.645,74	0,00	108.48037.57-7 01/04/2013 01 482,92	371,66 01	07151 0,00 03011 0,00
JOSE BENTO DOS SANTOS 2.960,10	0,00	102.47797.43-7 07/08/2012 01 325,61	236,81 01	09922 0,00 09922 0,00
JOSE CARLOS SILVA DO CARMO 159,44	68,85	131.68380.40-6 01/02/2014 01 18,25	18,26 01	06/03/2014 J 12/03/2014 J 09922 0,00
JOSE DE RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA 418,44	70,95	162.06489.49-4 28/01/2014 01 39,14	39,15 01	09922 0,00 09922 0,00
JOSE FIGUEIREDO DE MATOS 998,00	0,00	162.32025.40-8 21/11/2006 01 0,00	39,15 01	25/11/2006 01 07152 0,00
JOSE HUGNELSON DE LIMA ROSA 2.046,02	0,00	124.55391.65-7 15/01/2014 01 184,14	79,84 01	163,69 0,00 04110 0,00
JOSE MANOEL DE MELO 2.352,08	0,00	106.16260.43-9 21/08/2012 01 258,72	188,17 01	188,17 05174 0,00
JOSE MARCOS DOS REIS 2.576,89	0,00	126.11320.40-5 16/05/2013 01 283,45	206,15 01	206,15 0,00 04110 0,00
JOSE PAULO DA SILVA 3.586,08	0,00	124.75835.31-3 07/08/2012 01 394,46	286,89 01	04110 0,00 04110 0,00
JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA 1.426,23	0,00	131.39859.50-2 03/10/2012 01 128,36	114,09 01	114,09 0,00 04110 0,00
JOSE SOARES DOS SANTOS 4.885,17	0,00	106.65189.01-7 07/08/2012 01 482,92	390,82 01	390,82 0,00 04110 0,00
JOSEE HENRIQUE DOS REIS CAVALC 2.972,18	0,00	203.74189.85-9 11/10/2012 01 326,93	237,77 01	237,77 0,00 09531 0,00
JOVAIR SAMUEL VIEIRA GUIMARÃES 4.842,20	0,00	125.16932.98-9 26/09/2013 01 482,92	387,38 01	387,38 0,00 04110 0,00
JULIANO RANGEL, FERNANDES 4.427,00	0,00	127.95667.40-3 22/09/2012 01 482,92	354,16 01	354,16 0,00 04142 0,00
KLEVERTON FERNANDES ELIAS 3.90,00	0,00	161.87661.02-9 18/03/2014 01 0,00	31,20 0,00	31,20 0,00

Protocolo: SINFRA-MT
Folha nº: 40
Ass.: 

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SCEP/D - SÉRIE 8.40 (22/03/2012) PÁGINA 436 DE 474

ESTRUCTURAS DE PAZ PARA UN MUNDO MEJOR

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º
MARILIA DE OLIVEIRA MERRELES		
1.1.121,35		
MARIOLAM GOMES RIBEIRO		
1.320,64		
MARIOZAN DOS SANTOS SILVA		
2.523,18		
MARISA APARECIDA LARA		
1.006,56		
MAURICIO FERREIRA DA SILVA		
190,00		
MAURILIO CORDEIRO CARDOSO JR		
5.169,81		
MOACIR PEREIRA DO NASCIMENTO		
1.860,65		
MURA DE ASSIS SILVA MOISES		
1.539,02		
NARDI CABREIRA		
926,03		
NATAL NENDES VIANA		
245,10		
PAULO ANTONIO DOS SANTOS		
1.650,54		
PAULO NASCIMENTO E SILVA		
1.744,95		
PAULO ROBERTO PEREIRA		
1.985,16		
PAULO SERGIO DA COSTA		
1.388,01		
PEDRO PEREIRA DE LIMA		
1.148,25		

S ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
			DEPÓSITO
			CBO
			JAM

04110				
89,70	0,00			
105,65	0,00			
201,86	0,00			
80,53	0,00			
15,21	0,00			
413,58	0,00			
150,45	0,00			
123,12	0,00			
74,08	0,00			
1/03/2014	J			
25,07	0,00			
132,04	0,00			
139,60	0,00			
158,82	0,00			
111,05	0,00			
91,87	0,00			

Protocolo: 11/09/2011
Folha nº: 42
Ass:

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTAENTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	FPAS: 507 PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	RAT: 3,0 FAP: 1,22 CAT OCOR	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 CBO JAM	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 CBO DEPÓSITO
RAIMUNDO NONATO PEREIRA 1.740,62	210.14552.10-0	28/01/2014 01			099220,00
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 3.074,76	123.60373.89-9	07/08/2012 01	01	139,24	099220,00
RICARDO DE SOUZA FARIA 936,89	130.40975.40-3	17/03/2014 01		245,99	099220,00
RICARDO RAUSCH 8.168,00	123.53558.67-6	07/08/2012 01	01	74,95	035420,00
RONILSON LOPES MOTA 233,35	204.73726.17-8	11/02/2014 01		653,45	041100,00
ROOSEVELT SAMYS DA SILVA 1.732,00	68,33	24/12		07/03/2014 J 24,13	099220,00
ROSENILTON SILVA QUEIROZ 1.305,70	124.04248.86-5	01/03/2014 01			035160,00
ROSSIMEYRE VICTOR DA SILVA 1.015,92	0,00	121.49094.18-7	01	138,57	041420,00
SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA 3.211,16	0,00	07/08/2012 01	01		
SWINTHIL JOACKIM LOPES PEREIRA 1.321,04	128.44372.40-8	104,45			
TADEU FRANCISCO DA SILVA DIAS 2.147,17	123.79853.05-5	01/04/2013 01		104,46	
TANIA CRISTINA FERREIRA GOMES 1.444,76	0,00	125.94983.40-5	01	81,27	041100,00
TEODORO NUNES DA SILVA 1.600,52	0,00	12/04/2013 01	01	81,28	041100,00
THIAGO GOMES GADELHA 1.853,56	126.99813.40-2	16/08/2012 01	01	256,90	041100,00
TOMAZ DAVI DOS REIS 1.647,47	0,00	11/09/2013 01	01	105,68	041100,00
	133.81130.40-3	12/04/2013 01	01	115,58	051740,00
	0,00	193,24			091910,00
	132.85788.27-4	10/10/2013 01	01	128,04	091130,00
	0,00	166,82			079320,00
	108.18326.47-3	09/10/2013 01	01	148,28	
	0,00	148,27			
				131,80	

Protocolo: 03/04/2014
HORA: 10:46:15
PÁG.: 0039/0032
Ass.: 43
Tópico: 43
Data: 03/04/2014

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEP - SRFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MEF

DATA: 03/03/2014
HORA: 10:06:15
PÁG.: 001/0047

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

8582000030006 153001801403 407567200810 491502900015
8581000000005 406501801400 407567200011 491502900015

NOME TRABALHADOR	REM	SEM	13º SAL	BASE CÁL	13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	CBO	JAM	INSCRIÇÃO:	3,0	RAT:	01/12/31
									ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
VALDECIR HANSEN				123.16312.94-4		02/01/2014	01		80,01		80,01	
	1.000,00		0,00	0,00		80,00						0,00
VALDECY OLIVEIRA LOPES				129.01704.40-0		04/11/2013	01	01				05/17/4
	2.611,79		0,00	0,00		287,29						0,00
VALDIR DIAS FURTADO				105.66070.18-6		25/03/2014	01					07825
	219,40		0,00	0,00		17,55						0,00
VALTER LIMA DA CRUZ				100.90158.83-8		07/08/2012	01	01				07151
	1.944,34		0,00	0,00		174,99						0,00
VENILCIO COSTA DE ALMEIDA				165.46454.48-4		01/10/2013	01					03011
	1.072,18		0,00	0,00		85,77						0,00
VICENTE BELEM DE OLIVEIRA NETO				129.04607.98-8		18/12/2012	01	01				07151
	1.684,44		0,00	0,00		151,59						0,00
VILSEMAR PEREIRA TRINDADE				122.10991.78-3		01/09/2003	01	01				04110
	919,10		0,00	0,00		0,00						0,00
WAGNER LUIS DA CRUZ SILVA				128.98269.40-0		01/10/2013	01	01				01422
	5.769,40		0,00	0,00		482,92						0,00
WALDERO MARQUES DE OLIVEIRA				131.32829.40-3		07/08/2012	01	01				04110
	1.658,97		0,00	0,00		149,30						0,00
WALESSON SILVA OLIVEIRA				166.31181.10-1		28/01/2014	01					09922
	409,31		70,71	70,71		38,39						0,00
WALLAS DE JESUS RIBEIRO				207.10538.81-7		01/04/2013	01					04142
	1.980,55		0,00	0,00		178,24						0,00
WALTMAR DA PAIXAO GUIMARAES				129.66065.40-2		01/04/2013	01					03172
	1.567,68		0,00	0,00		141,09						0,00
WANDERSON CANDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA				201.76512.14-9		23/01/2014	01					09922
	554,09		71,68	71,68		50,05						0,00
WILLIAN CAMPOS SILVA				204.29605.03-4		19/03/2014	01					09922
	328,00		0,00	0,00		26,24						0,00

44
INTERAM

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SFTIP - SFTIP 2.4.0 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MFP

REFLAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEEPIP
MODALIDADE: "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	FPA: 507 OUTRAS ENT: 0079 PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL FREV SOCIAL	simples: 1 ADMISSÃO CAT CONTRIB SEG DEVIDA CBO DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO JAM	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT 327,48	161.03565.27-9 0,00 157.59579.48-0 0,00 167.54061.53-8 0,00 154.45875.43-5 0,00 155.17169.52-3 0,00 138.17322.44-4 0,00 0,00 131.22637.04-8 0,00 207.19588.38-8 0,00 148.38419.60-7 0,00	12/08/2013 07 26,19 18/03/2014 07 11,74 12/08/2013 07 20,77 17/03/2014 07 12,64 12/08/2013 07 28,00 18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 12/08/2013 07 28,00	04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00
GEDIEL ANDREO DA SILVA 146,81	0,00 157.59579.48-0 0,00 167.54061.53-8 0,00 154.45875.43-5 0,00 155.17169.52-3 0,00 138.17322.44-4 0,00 0,00 131.22637.04-8 0,00 207.19588.38-8 0,00 148.38419.60-7 0,00	18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 12/08/2013 07 28,00 18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 12/08/2013 07 28,00	6,54 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00
IVISSON ROCHA DA CONCECAO 259,72	0,00 167.54061.53-8 0,00 154.45875.43-5 0,00 155.17169.52-3 0,00 138.17322.44-4 0,00 0,00 131.22637.04-8 0,00 207.19588.38-8 0,00 148.38419.60-7 0,00	12/08/2013 07 20,77 17/03/2014 07 12,64 12/08/2013 07 28,00 18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 12/08/2013 07 28,00	2,93 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00
LAURIANY DE SOUSA CARDOSO 158,11	0,00 154.45875.43-5 0,00 155.17169.52-3 0,00 138.17322.44-4 0,00 0,00 131.22637.04-8 0,00 207.19588.38-8 0,00 148.38419.60-7 0,00	12/08/2013 07 20,77 17/03/2014 07 12,64 12/08/2013 07 28,00 18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 12/08/2013 07 28,00	0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00
LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE 350,07	0,00 155.17169.52-3 0,00 138.17322.44-4 0,00 0,00 131.22637.04-8 0,00 207.19588.38-8 0,00 148.38419.60-7 0,00	12/08/2013 07 28,00 18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 12/08/2013 07 28,00 18/03/2014 07 11,74 12/08/2013 07 28,00	3,17 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00
NATIELY SILVA MELLO 146,81	0,00 138.17322.44-4 0,00 0,00 131.22637.04-8 0,00 207.19588.38-8 0,00 148.38419.60-7 0,00	18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 12/08/2013 07 28,00	7,00 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00
PERICLES VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO 146,81	0,00 131.22637.04-8 0,00 207.19588.38-8 0,00 148.38419.60-7 0,00	18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 12/08/2013 07 28,00	2,94 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00
RENAN MARCOS DE SOUZA NOBRE 146,81	0,00 207.19588.38-8 0,00 148.38419.60-7 0,00	18/03/2014 07 11,74 18/03/2014 07 11,74 12/08/2013 07 28,00	2,94 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00
THAIS SILVA DE LIMA 350,07	0,00 148.38419.60-7 0,00	12/08/2013 07 28,00	2,93 0,00 04110 0,00 04110 0,00 04110 0,00
			7,01 0,00

Protocolo: INFRON
Folha nº: 45
Ass:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPRESA - MTE
SEMP - SÉMP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MENT STÉRILE DA FABRICA - 147

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GREF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO" - RECONHECIMENTO AO EFGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GP
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LT
NOME TRABALHADOR
REM. SEN 13° SAL
REM. 1308

BASE CAL PREV SOCIAL	AMARILDO AZEVEDO FERREIRA JUNIOR	161.69521.16-4	09/01/2014	01	09/03/2014	13	041110
	646, 50	169, 66		169, 66	65, 29	0, 00	0, 00
	ANTONIO LOUREIRO DE SOUZA		106.13211.35-6	01	18/03/2014	11	07823
	915, 08	323, 31	323, 31	01	0, 00	0, 00	0, 00
	BENEDITO SANTOS SODRE		124.40221.08-4	01	17/03/2014	13	09922
	458, 89	218, 90	218, 90	54, 22	0, 00	0, 00	0, 00
	GERSON CARNEIRO NUNES FILHO		123.16448.01-3	01	27/03/2014	11	09191
	2.342, 23	369, 00	369, 00	287, 16	0, 00	0, 00	0, 00
	REGIANE CRISTINA DE SOUZA		126.26012.65-5	01	20/03/2014	11	04110
	2.162, 20	649, 67	649, 67	246, 56	0, 00	0, 00	0, 00
	ROBERTO DE SOUZA SANTOS		124.76794.80-7	01	17/03/2014	11	03516
	1.746, 53	560, 64	560, 64	202, 03	0, 00	0, 00	0, 00
	SAMUEL FERREIRA DA SILVA		165.64664.37-1	01	04/04/2014	13	07152
	1.724, 47	0, 00		155, 20	0, 00		0, 00

Protocolo: 11/07/2011
Folha nº: 46
Ass.:

TOTALIS DA EMPRESA/TOMADOR 321.979,32

22. 984, 31

24. 892, 10

10

lig. 1400081555

MT Inteqrodo

CBA 2846



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS							Nº 152/14	Data:	25/4/2014		
DISCRIMINAÇÃO			FATURAMENTO								
CREADOR	PROCESSO	I.C.	MEDIDA	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
Encomind	225479/14	137/13	7º Med. Reajust.	43.753.365,40	5.521.429,72	38.231.935,68		21.681,60	14.000.579-8	44.90.51	151 R\$ 37.941.984,06
			TOTAL PROGRAMADO				21.681,60				

OBS.: Ref. Aos Serv. De Conservação Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-100, conforme IC - 137/13
Elaborada em: 25/04/14

AUTORIZO:

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras e Transportes

Engº Alaor Alves dos Reis
Secretário Adjunto de Transportes

Econ. Paulo da Silva Costa
Superintendente Adm. e Financeira

Valdísio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

Econ. Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana

Protocolo: 147
Folha: 147
Assinatura: 147



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



ISINTRA
Fls. 58
Ass. E

PROC. Nº: 225479/14

FLS.: 48 (Fls) SOCIFI FERNANDA

DATA: / /

À COFI
Para Pagamento

29/04/2014

Paulo da Silva Costa
Superintendente de Orçamento
Convenios e Finanças

A USCI
Após análise devolver para o
Setor de origem

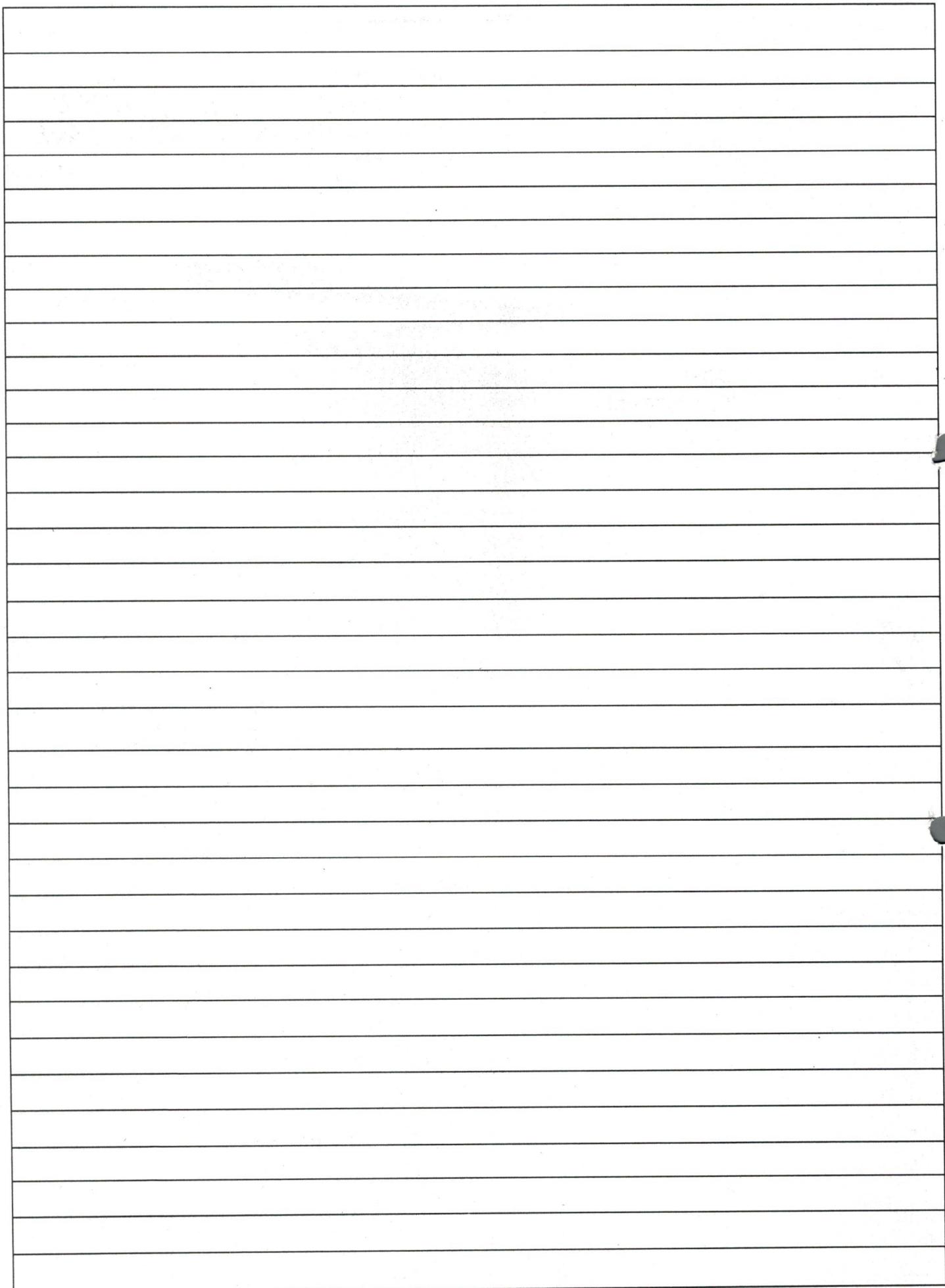
08/10/14

Francisca Albuquerque Soárez
Coordenadora Financeira

*Obs: foi retirada a 1ª via da folha de nº 10 da
nota fiscal para movimento do Contabilidore.*

8 m 10/10/14

Fls





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

49
Fls.
Ass. 80

DADOS DA DIÁRIA

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * *	Data de Início da Viagem: *** * * * *
	Data de Retorno da Viagem: *** * * * *

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** * * * * * | **Término da vigência:** *** * * *

Nº Convênio: *** * * * * *

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$) *** 20.000.000,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 311.633,22	Esta liquidação (R\$) *** 21.681,60	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 289.951,62
--	---	---	---

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

Observações: Indicativo de Situação da LJO:LJO Normal



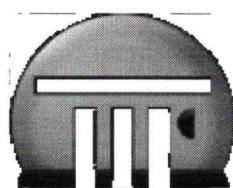
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 21.681,60
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 21.681,60



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

50. SINFRA
Fls. _____
Ass.: 8



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - Conservação de Rodovia Pavimentada

DADOS DA OBRA

Órgão Público:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Bem Público:

CONSERVAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-100, TRECHO: BR 364(B) MT-299 – ENTRº BR 070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTº MT-336 (ARAGUAIANA), SEGMENTOS: ALTO ARAGUAIA – PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST.01.2 (PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45,538 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ALTO ARAGUAIA, PONTE BRANCA E RIBEIRÃOZINHO-MT.

Descrição da Obra:

45,538KM - QUILÔMETRO

Quantidade/Unidade de Medida:

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Setor Beneficiado:

RODOVIA PAVIMENTADA

Tipo Obra:

CONSERVAÇÃO

Tipo Serviço:

RODOVIA: MT-100

Endereço:

TRECHO: BR 364/MT-299 (B. GARÇAS) - ENTº

Bairro:

MT-336 - SUB-TRECHO: ALTO

Municipio:

ARAGUAIA-P.BRANCA - RIBEIRÃOZINHO

CEP:

ALTO ARAGUAIA

78780000

ENGENHEIROS

**Engenheiro(s) de
Fiscalização:**

JOSÉ PEDRO PIRES CREA: 27584/D **INÍCIO ATIVIDADE:**
12/07/2013

**Engenheiro(s) de
Execução:**

HERMES BERNARDES BOTELHO CREA: 1401765610 **INÍCIO
ATIVIDADE:** 12/07/2013

RICARDO RAUSCH CREA: 1204125333 **INÍCIO ATIVIDADE:**
12/07/2013

ERON ZAMPIERIMIGLIOZZI BOZELLE CREA: 1087035 **INÍCIO**

ATIVIDADE: 12/07/2013

DADOS DO CONTRATO



Contrato/Ano - Nº Obra: 137/2013-1 **Assinatura:** 09/07/2013

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Número/Ano:** 024/2012

Empresa Contratada: ENCOMIND
ENGENHARIA
COMÉRCIO E
INDUSTRIA
LTDA **CNPJ:** 14.915.029/0001-08

DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

Forma de Execução da Obra: INDIRETA

Situação/Data: INICIADA - 12/07/2013

Prazo Inicial(Dias):	540	Prazo Aditado (Dias):	540	Prazo Total (Dias):	1080
-----------------------------	-----	------------------------------	-----	----------------------------	------

Valor Inicial(R\$):	45.500.062,24	Valor Aditado (R\$):	8.899.474,60	Valor Total Atual(R\$):	54.399.536,84
----------------------------	---------------	-----------------------------	--------------	--------------------------------	---------------

Valor Total da Medição (R\$):	27.642.139,13	Valor Total Material (R\$):	0,00	Total Máq./Equip. (R\$):	0,00
--------------------------------------	---------------	------------------------------------	------	---------------------------------	------

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Julgamentos](#)
- [Links](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISEC/SINFRA
 Folha nº 53
 Ass.

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECKLIST EXECUÇÃO DE CONTRATO

Processo nº: 225479/2014

Contrato nº: 137/13

Vigência: 630 dias

Empresa Contratada: Emecimind Eng. Técnica

Resumo do Objeto: Parâmentação de Rodovia MT-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N. do Quesito	QUESITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1904</u>
2.	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1913</u>
3.	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>63065</u>
4.	No contrato há previsão de garantia contratual?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1911</u>
5.	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1903</u>
6.	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1917</u>
7.	Há fiscal de contrato formalmente designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1918</u>
8.	O fiscal designado é servidor efetivo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
9.	O fiscal designado ainda é servidor desse Órgão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
10.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal designado?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>15</u>
11.	Foi elaborado relatório ou termo circunstaciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>06</u>
12.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>11</u>
13.	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>06</u>

Cuiabá 22 de Mais de 2015 Cuiabá 26 de mai de 15
 (local) (local)

Valdecine Cipolla Ribeiro

Identificação e Assinatura do responsável pelo
 preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata
Adm. Marx Rocha Cana
 Gestor de UNISEC

N. do Quesito

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – CHECK LIST EXECUÇÃO DE CONTRATO

Obs: Engº designado através da Portaria nº 469/13
 Engº José Pedro Pires, pag 1918 de processo original.
 A nota fiscal foi atestada pelo Engº Zenildo Pinto de Castro Filho.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFRA
Folha nº 54
Ass. *[Signature]*

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

	<p>Lei n. 8.666/93:</p> <p>Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>1. Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
2.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</p> <p>Contratação direta pode ocorrer nas seguintes hipóteses, expressamente previstas na Lei de Licitações:</p> <ul style="list-style-type: none">• licitação dispensada (art. 17);• licitação dispensável (art. 24); e• licitação inexigível (art. 25). <p>Na primeira, em que a licitação é dispensada, a lei relaciona casos de alienação de bens moveis e imóveis pela Administração.</p> <p>Na segunda, licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência.</p> <p>Na hipótese de inexigibilidade de licitação, a lei trata das situações em que a competição entre os licitantes não é viável, seja em razão da singularidade do objeto contratado ou da existência de um único agente apto a fornecê-lo.</p>
3.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</p> <p>Os contratos administrativos têm vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Sendo assim, os contratos vigoram até 31 de dezembro do exercício financeiro em que foram formalizados, independentemente do início. Essa é a regra.</p> <p>Podem os contratos ultrapassar, em alguns casos, a vigência dos respectivos créditos orçamentários. A lei admite as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none">• projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, podem ser prorrogados se houver interesse da Administração e previsão no ato convocatório. Exemplo: construção de hospital de grande porte;• serviços a serem executados de forma continua, podem ter a duração prorrogada por até sessenta meses. Exemplo: serviços de vigilância, de limpeza e conservação;• aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo prazo de até quarenta e oito meses. Exemplo: aluguel de computadores e impressoras.
4. e 5.	<p>Lei n. 8.666/93:</p> <p>Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.</p> <p>§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)</p> <p>II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)</p>
6.	
7. 8. 9. 10.	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p>
7. 8. 9. 10.	<p>Lei n. 8.666/93:</p> <p>Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvintoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISEC/SINFRA
Folha no 55
Ass. [Signature]

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Lei n. 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

11.
12.

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Lei n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

12.

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
(...)

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria

UNISECI/SINIFRA
Folha nº 56
Ass. [Signature]

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECK LIST DE CONTRATO P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 225479/2014

Contrato nº: 137/2013

Vigência: 630 dias

Empresa Contratada: Unimed Sist. Atos

Resumo do Objeto: PAV 22 Mabos xff-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N.	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
	Medições e Pagamentos				
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Contataram-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
07.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
08.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
09.	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Recebimento do Objeto				
10.	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Execução Orçamentária/Geo-Obras				
11.	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

Cuiabá, 26 de maio de 2015
(local)
Engº Lauro Mendes de Melo
Analista de Desenvolvimento Econômico
CREA-12088-ET/2015

Cuiabá, 26 de maio de 2015
(local)

Adm. Marx Rocha Cunha
Gestor de UNISECI
SINIFRA



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria

UNISECI/SINIFRA
Folha n° 51
Ass.

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

N.	FUNDAMENTO JURÍDICO
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p> <p>LEI N. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:</p> <p>I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p>



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

- | | |
|--|---|
| | <p>I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
II - a importância exata a pagar;
III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II - a nota de empenho;
III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p> |
| | |



TERMO DE RESSALVA

Cuiabá, 27 de agosto de 2018.

Processo nº.225479/2014.

Informamos que esta Coordenadoria de Contabilidade procedeu ao recebimento do processo nº 225479/2014, em 28/12/2017.

Após analisar o processo para despacho e encaminhamento à UNISECI/SINFRA, foi constatado as seguintes irregularidades:

1-Volume n. 01:

- Ausência da folha com a paginação nº 10
- Ausência de rubrica no carimbo de paginação nº 11 a 47

Após análise encaminhamos o processo para a UNISECI – Unidade Setorial de Controle Interno para prosseguimento ao trâmite processual.

Lucíero Miranda de Toledo
Lucíero Miranda de Toledo
Coordenadoria Contábil
CCONT/SUOF/SAADS/SINFRA



PROC.225479/2014

FLS.:60

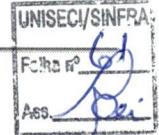
DATA: 27/08/2018

DESPACHO

À UNISECI

Encaminhamos o processo nº 225479/2014- ECOMIND ENGENHARIA LTDA, IC 137/2013 solicitado através da CI Nº 223/2018/UNISECI/SINFRA de 22/08/2018 para atendimento da solicitação de informação de documentos nº0322/2018 da Superintendência de Auditoria de Obras da Controladoria Geral do Estado (CGE)

luciercio toledo
LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO
Coordenadoria Contábil
CCONT/SUOF/SAADS/SINFRA



DP. Nº 135/2018/UNISECI/SINFRA

Cuiabá, 04 de setembro de 2018.

DESPACHO

Assunto: Devolução do processo n° 225479/2014.

Devolução do processo nº 225479/2014 a Coordenadoria Contábil (CCONT),
após análise da auditoria da CGE.


Dr. G. B. Bhat

Leni Teresinha lorenzeti

Agente Público de Controle

UNISECI – SINFRA/MT



CCONT/SINFRA
Fls. 63
Ass. 6

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – PROTOCOLO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº. 225479/2014 com folhas numeradas até nº. 62, e com 1 Volumes.

ARQUIVE-SE.

Cuiabá, 18 de setembro de 2019

Karola Viana da Silva Oliveira
CCONT/SAAS/SINFRA